

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete
da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
gabinete.maap@maap.gov.pt

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1948	17-10-2023	Nº: 957/2023 ENT.: 7794/2023 PROC. Nº: 19/2023	24-11-2023

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 114/XV/2ª (PCP) - IMPEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE RGA NA ESCOLA SECUNDÁRIA SANTA MARIA DO OLIVAL - TOMAR

Em resposta à pergunta identificada em epígrafe, encarrega-me o senhor Ministro da Educação de prestar as seguintes informações:

O Ministério da Educação procurou informação sobre a matéria objeto da pergunta parlamentar junto da Direção do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, em Tomar, que esclareceu o seguinte:

1. Uma das listas candidatas à associação de estudantes propôs realizar uma RGA, para marcar o dia das eleições;
2. Em reunião com a outra lista candidata, concluiu-se que não seria necessária a realização da RGA, porquanto havia condições de se obter acordo quanto à data;
3. Quanto à afirmação "Já no passado, a direção foi responsável por um conjunto de comportamentos antidemocráticos ao chamar a polícia pelo facto de estarem estudantes a distribuir propaganda política nos portões da escola", deve-se referir que tal nunca aconteceu e que este assunto foi clarificado, tratando-se, não de um aluno, mas de um elemento do PCP que impedia a livre entrada e saída pelo portão da escola, tendo-lhe sido pedido para se afastar um pouco do portão;
4. Mais se acrescenta que a situação relatada não tem origem em nenhum elemento da lista candidata, que conhecem os factos referidos nos pontos 1 e 2, mas sim pelo jovem que habitualmente distribui propaganda à porta da escola.

Cumpre ainda informar, que a condução do processo eleitoral, no que toca à sua definição, marcação e elaboração, não representa um ato decorrente do poder da direção, mas sim de um processo colaborativo que integra e considera a participação e decisão dos estudantes, promovendo o associativismo juvenil. Os factos e as circunstâncias desenharam o contexto no seio do qual se processou a abordagem da escola às questões alvo da presente denúncia, bem como algumas considerações, tendo em conta o entendimento sobre o assunto.

Tudo foi devidamente esclarecido junto dos interessados, que corroboraram a posição da direção.

Face ao exposto, com base nos elementos disponibilizados, não são identificadas confirmações, nem contextualização de motivos ou características precedentes “sobre ingerência e limitação da liberdade associativa”.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Jorge Sarmiento Morais

AM/AG